

15.º Sílvia Cristina Tiago de Sousa Venceslau — 13,000
16.º Maria da Conceição Cunha Almeida — 12,142

7 de novembro de 2013. — A Presidente da CAP, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

207384393

Agrupamento de Escolas de Mealhada

Aviso n.º 14027/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que foi afixado no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos Serviços.

5 de novembro de 2013. — O Diretor, *Fernando José Nunes Trindade*.
207379403

Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra

Declaração de retificação n.º 1218/2013

O aviso n.º 9924/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2013, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

Onde se lê «15 de julho de 2013. — O Diretor, *Eduardo Jorge Pato Cruz*.» deve ler-se «15 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Henrique Pinto Gonçalves*.».

1 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Henrique Pinto Gonçalves*.
207373028

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho

Despacho n.º 14925/2013

Para os devidos efeitos Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Diretora do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho de acordo com o previsto no ponto 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 delegou as seguintes competências:

No Subdiretor — Aníbal de Oliveira Carvalho:

Elaborar o projeto de orçamento em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;

Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;

Gerir as instalações espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos;

Elaborar e dar cumprimento ao plano de segurança nas escolas;

Superintender os serviços de Educação Especial;

Exercer procedimento disciplinar em relação aos alunos, nos termos da legislação aplicável.

No Adjunto — António Manuel Esteves Joaquim:

Definir o regime de funcionamento do agrupamento e de escolas;

Proceder à distribuição do serviço docente e não docente;

Proceder à seleção e recrutamento de todo o pessoal docente;

Superintender a constituição de turmas do ensino secundário;

Exercer poder disciplinar em relação aos alunos nos termos de legislação aplicável;

Proceder à avaliação do desempenho do pessoal não docente — Assistentes Técnicos;

Dirigir superiormente os serviços administrativos.

Na Adjunta — Lígia Maria Lekhrajmal Silva:

Elaborar o Plano Anual de Atividades do Agrupamento;

Elaborar o relatório intermédio e anual do Plano Anual de Atividades do Agrupamento;

Superintender a constituição das turmas do 2.º e 3.º ciclo;

Superintender os serviços de Biblioteca e Psicologia;

Exercer o poder disciplinar nos termos da legislação aplicável.

Na Adjunta — Ana Cristina Silva Jorge:

Superintender todo o processo das Atividades Extracurriculares;

Superintender todo o funcionamento do 1.º CEB e Pré-escolar;

Superintender a constituição de turmas do 1.º CEB e Pré-escolar;

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente — Assistentes Operacionais;

Exercer o poder disciplinar nos termos da legislação aplicável.

30 de outubro de 2013. — A Diretora, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*.
207381096

Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé

Despacho n.º 14926/2013

Dando cumprimento ao definido no ponto 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo o docente do grupo de recrutamento 240, Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé.

15 de julho de 2013. — O Diretor, *Manuel Martins Alves*.
207381185

Despacho n.º 14927/2013

Dando cumprimento ao definido no ponto 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo a docente do grupo de recrutamento 300, Maria Isabel Dias Nobre, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé.

15 de julho de 2013. — O Diretor, *Manuel Martins Alves*.
207381225

Despacho n.º 14928/2013

Conforme eleição realizada em reunião plenária do Conselho Geral Transitório de vinte e oito de maio de 2013, declaro que o Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, Manuel Martins Alves tomou posse do cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita — Loulé no dia doze de julho de 2013, nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de junho.

16 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Serafim Ferreira da Cunha Moreira*.
207381169

Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia

Aviso n.º 14028/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala dos professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de outubro de 2013. — O Diretor, *Sérgio Manuel Moreira de Almeida*.
207382327

Agrupamento de Escolas de Pinhel

Aviso n.º 14029/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2013.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação.

7 de novembro de 2013. — O Diretor, *José Monteiro Vaz*.
207383064

Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa

Aviso n.º 14030/2013

Considera-se sem efeito o aviso n.º 13562 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 216 de 07 de novembro de 2013.

7 de novembro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Francisco Alves Marques*.
207384539

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul

Aviso n.º 14031/2013

Ao abrigo do ponto 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho, em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a Carreira de Assistente Operacional, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2013, pelo Aviso n.º 12381/2013, homologada por meu despacho de 7 de novembro de 2013.

Ordenação	Nome	Pontuação final
1.º	Maria Edite Almeida Batista	18,57
2.º	Rosa Maria dos Santos Rodrigues da Silva	17,14
3.º	Paula Cristina dos Santos Pinto	17,14
4.º	Ana Rita Figueiredo Gomes	17,14
5.º	Rosa Maria Marques Ramos Rodrigues	14,29
6.º	Fátima Lúcia Macedo Rodrigues	12,57
7.º	Gisela Tatiana Vicente Almeida	12,57
8.º	Dora Maria Medeiros Ferreira	11,43
9.º	Jacinta Maria Fernandes Pereira	11,43
10.º	Maria Lurdes Gomes Oliveira	11,43
11.º	Regina Maria Fernandes Correia	10,86
12.º	Amélia Fernandes Gomes Moreira	9,71
13.º	Paula Cristina de Sousa Gomes	9,71
14.º	Paula Cristina Santos Sena Figueiredo	9,71
15.º	Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa	8,57
16.º	Lúcia Maria Oliveira Pereira Rodrigues	8,57
17.º	Maria da Conceição Vicente Correia	8,57
18.º	Luciana de Almeida Martins Rodrigues	7,14
19.º	Maria Adelaide Rocha Fernandes	7,14
20.º	Georgina Alves de Oliveira Fonseca	7,14
21.º	Fátima Magalhães dos Santos	6,86
22.º	Sandra Filipa Almeida e Silva	5,71
23.º	Ana Isabel Oliveira Paiva	5,71
24.º	Eliana Isabel Martins Silva	5,71
25.º	Vanessa Cristina Ferreira Oliveira	5,71
26.º	Alexandra Andreia Silva Mendes	5,71
27.º	Natália Sofia Pinto da Silva	4,29

7 de novembro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel dos Santos Gonçalves*.
207384514

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar — Sul

Aviso n.º 14032/2013

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Elza Queiroz Nunes Figueiredo, Docente do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar — Sul cessou funções por motivo de falecimento em 22/10/2013.

5 de novembro de 2013. — O Presidente da CAP, *Manuel Jacinto Teixeira Pinto*.
207379388

Agrupamento de Escolas Viseu Sul

Louvor n.º 1110/2013

A professora Maria Leonilda Martins Andrade Veiga, passou recentemente à situação de aposentada, após profícua atividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir ao longo do tempo a sua carreira profissional, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenhamento.

Considero, por isso, que a sua ação é merecedora de público louvor.

6 de novembro de 2013. — O Diretor, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.
207380975

Louvor n.º 1111/2013

O professor Marciano Rodrigues Ribeiro, passou recentemente à situação de aposentado, após profícua atividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir ao longo do tempo a sua carreira profissional, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenhamento.

Considero, por isso, que a sua ação é merecedora de público louvor.

7 de novembro de 2013. — O Diretor, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.
207384296

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE PAREDES

Acordo n.º 7/2013

Alteração do Acordo de Colaboração para a Substituição e Ampliação da Escola Básica de Baltar — Paredes

Primeiro outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, representado pelo Diretor-Geral, José Alberto Moreira Duarte.

Segundo outorgante: Município de Paredes, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Celso Manuel Gomes Ferreira.

Considerando que:

A. A Lei Orgânica do Ministério de Educação e Ciência (MEC), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, procedeu à extinção das Direções Regionais de Educação, nomeadamente da Direção Regional de Educação do Norte, cujas atribuições foram, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, integradas na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

B. Com vista à substituição e ampliação da Escola Básica de Baltar — Paredes, foi celebrado o Acordo n.º 49/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de fevereiro, alterado pelo Acordo n.º 127/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho e pelo Acordo n.º 1/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro, devidamente homologados.

C. Nos termos previstos no Acordo n.º 1/2013, foi alterado o artigo 5.º do Acordo n.º 49/2011, tendo ficado estabelecido o prazo de conclusão do empreendimento.

É celebrada a presente alteração ao Acordo identificado em B., supra, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Em todo o articulado onde se lê «DREN», deve passar a ler-se «DGEstE».

Cláusula 2.ª

O artigo 5.º passa a ter a seguinte redação:

«A construção das instalações da Escola Básica de Baltar — Paredes deverá concluir-se até 30 de setembro de 2013.»

6 de junho de 2013. — Pelo Primeiro Outorgante, pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Diretor-Geral, *José Alberto Moreira Duarte*. — Pelo Segundo Outorgante, pelo Município de Paredes, o Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Dinis da Silva Mendes*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.
207380172